



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE MAIO DE 2025

Autor: VEREADOR PASTOR JÚNIOR

Partido: PL

“Indica ao Poder Executivo Municipal, por sua Representante Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte Proposição Plenária”

Temática: Os vereadores que subscrevem a presente Indicação, Vereador Pastor Júnior e Vereador Marcos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente Indicar a Vossa Excelência Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de reativação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) e da elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer (PMEL), em consonância com a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023).

Justificativa: Estes Vereadores em atuação, foi procurado por munícipes que solicitaram premente necessidade de reativação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) e da elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer (PMEL) em nosso município.

A promulgação da Lei nº 14.597/2023, a nova Lei Geral do Esporte, estabelece diretrizes e normas para a prática e o desenvolvimento do esporte em todo o território nacional. Em seu texto, a legislação reforça a importância da participação social na formulação e acompanhamento das políticas públicas esportivas, bem como a necessidade de planejamento estratégico para o setor.

Nesse contexto, a reativação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) se torna medida crucial. O CMEL, como órgão colegiado de representação da sociedade civil e do poder público ligados ao esporte e lazer, desempenha um papel fundamental na discussão, proposição, fiscalização e avaliação das políticas esportivas em âmbito municipal. Sua atuação garante a participação democrática, a transparência na gestão dos recursos e a sintonia das ações com as reais necessidades da população.

Ademais, a elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer (PMEL) é um instrumento de planejamento essencial para o desenvolvimento sustentável do setor em nosso município. O PMEL, em consonância com a Lei Geral do Esporte, permitirá o diagnóstico da situação atual do esporte e lazer local, a definição de objetivos e metas claras, a identificação de prioridades de investimento, a otimização da utilização dos recursos públicos e a promoção de ações integradas entre os diversos atores envolvidos.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

A ausência de um CMEL ativo e de um PMEL atualizado fragiliza a gestão do esporte e lazer em nosso município, dificultando o acesso da população a práticas saudáveis, o fomento de talentos esportivos, o desenvolvimento de infraestruturas adequadas e a captação de recursos para o setor.

Diante do exposto, e considerando a relevância do esporte e lazer para a saúde, o bem-estar social, a educação, a inclusão e o desenvolvimento econômico local, nós, Vereadores Pastor Júnior e Vereador Marcos Ribeiro, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação, para que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a imediata reativação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e a elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer, em estrita observância à Lei Geral do Esporte.

oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 28 de Maio de 2025.

PASTOR JÚNIOR
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0CF-0A1A-DB6C-1CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 29/05/2025 08:13:51

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2025 às 09:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C0CF-0A1A-DB6C-1CE8>